



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 15ª REGIÃO - PERNAMBUCO
Serviço Público Federal

Portaria CRTR 15ª Região de n. 00011 de 19 de junho de 2025.

Institui a Comissão de Comunicação e Mídia no âmbito do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 15ª Região – CRTR/PE – e dá outras providências.

A Diretoria Executiva do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 15ª Região – CRTR/PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e regimentais, que lhe são conferidas por meio da Lei nº 7.394 de 29 de outubro de 1985, Decreto nº 92.790 de 17 de junho de 1986, Lei nº 10.508 de 10 de julho de 2002, Decreto nº 9.531 de 17 de outubro de 2018 e respectivo Regimento Interno do CRTR 15ª REGIÃO;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a comunicação institucional de forma ética, eficiente e transparente, junto aos profissionais, à sociedade e aos meios de comunicação;

CONSIDERANDO a importância de estabelecer diretrizes estratégicas para o fortalecimento da imagem institucional do Conselho, bem como garantir o uso responsável das mídias sociais, digitais e impressas;

CONSIDERANDO o deliberado em reunião de Diretoria Executiva realizada em 19 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do CRTR/PE, a Comissão de Comunicação e Mídia, com a finalidade de planejar, acompanhar, propor e executar ações de comunicação institucional, assessoria de imprensa e estratégias de marketing, visando à valorização profissional e ao fortalecimento da imagem do Conselho perante seus públicos.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros, designados por esta portaria:

I – TR. Alexandre Urbano da Silva, – Presidente;

II – Marina Araújo Gomes, membra convidada;

III – Luiz Eduardo Farias Rodrigues, membro convidado.

Art. 3º Compete à Comissão de Comunicação e Mídia:

I – Desenvolver o plano de comunicação institucional do CRTR/PE;

II – Acompanhar e orientar a produção de conteúdo para os canais oficiais do Conselho (site, redes sociais, notas à imprensa, e outros meios);





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 15ª REGIÃO - PERNAMBUCO
Serviço Público Federal

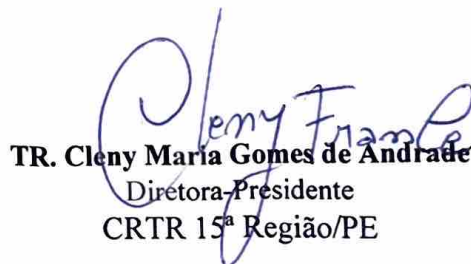
- III – Propor campanhas educativas e informativas dirigidas aos profissionais da radiologia e à sociedade;
- IV – Estabelecer critérios e fluxos de aprovação para publicações institucionais;
- V – Zelar pela coerência, qualidade e veracidade das informações divulgadas pelo Conselho;
- VI – Auxiliar na mediação de crises de imagem institucional, sempre que necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Recife, 19 de junho de 2025.


TRN. Isaias Cassiano de Santana
Diretor-Secretário
CRTR 15ª Região/PE


TR. Cleny Maria Gomes de Andrade
Diretora-Presidente
CRTR 15ª Região/PE